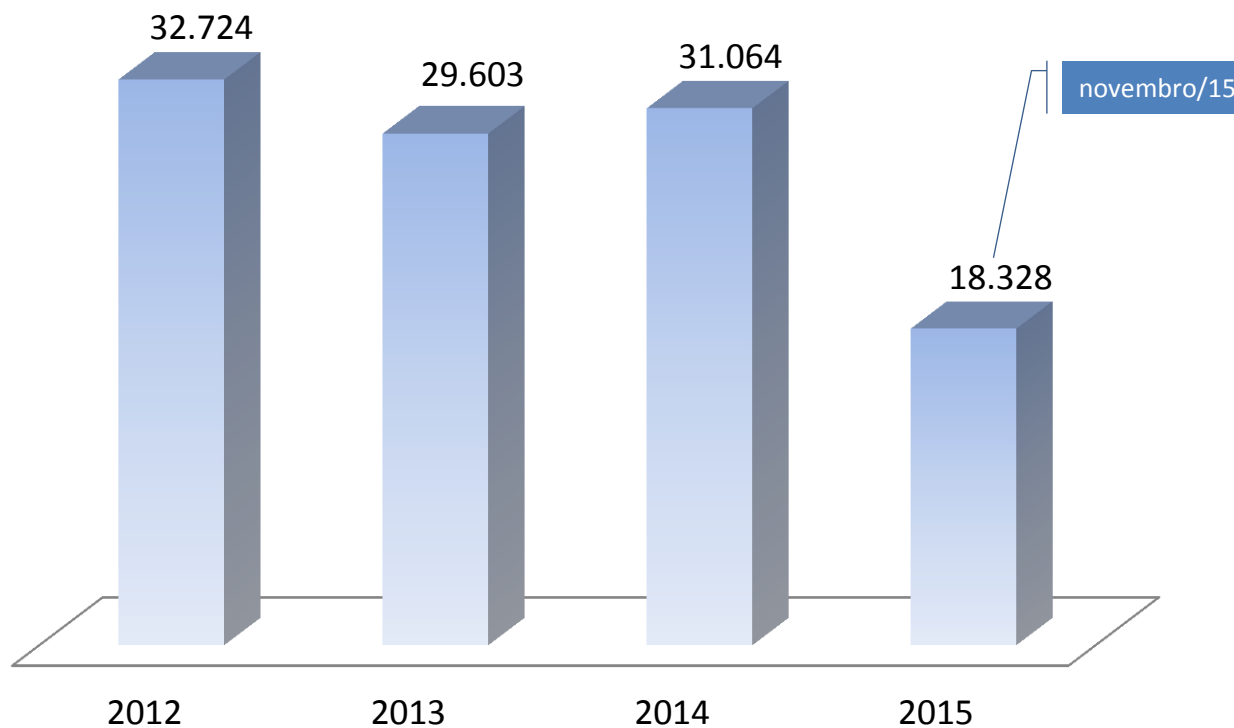


Multas aplicadas no Estado de São Paulo: Art. 230 inciso VI

VI-Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade



Fonte: DETRAN-SP

Arte: www.ecomvoce.com.br